



Ata da 2ª sessão ordinária da 1ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Aos 9 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 2ª (segunda) sessão ordinária da 1ª (primeira) sessão legislativa da 18ª (décima oitava) legislatura, presidida pelo Vereador Egon Krambeck, secretariada pelos Vereadores Odair José Sanson Junior e Gilberto Rogalski e presentes os Vereadores Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira, Lucas dos Santos, Marcos Marcel Pietralla, Rogério Czelusniak e Vagner Kachimarki. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente, no qual constou o seguinte: do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Sérgio Belich, ofício 80/2021, de 5/2/2021, encaminhando a base de cálculo do limite da despesa do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2022 e os modelos de estrutura do PPA 2022 – 2025 e LDO 2022, e solicitando que a Câmara encaminhe as suas propostas nos endereços e prazos informados, ofício 83/2021, de 8/2/2021, solicitando a manifestação da Câmara sobre a continuidade ou não do trâmite do pedido de agendamento de reunião com a empresa Stelle Transportes para tratar da manutenção de roteiro de ônibus, ofício 84/2021, de 8/2/2021, solicitando que o projeto de lei 5635/2021 seja apreciado em regime de urgência e ofício 86/2021, de 9/2/2021, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5636/2021, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 105.000,00”, 5637/2021, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00”, 5638/2021, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 175.152,59”, 5639/2021, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 382.101,47” e 5640/2021, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 527.576,30”; do Secretário Municipal de Urbanismo, senhor Fernando Capraro, ofício 9/2021, de 8/2/2021, solicitando que sejam indicados os nomes das vias urbanas da sede do Município, do Distrito e da localidade de Witmarsum; dos Vereadores Odair Sanson Junior e Lucas Santos requerimento 4/2021, requerendo da Secretaria Municipal de Gestão Pública uma cópia do processo de aquisição do monumento instalado na rotatória no final da Avenida Daniel Mansani; do Vereador Odair Sanson Junior requerimento 5/2021, requerendo da Secretaria Municipal de Gestão Pública informações sobre o número de servidores efetivos e comissionados por Secretaria; da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação requerimento 6/2021, requerendo prazo de 7 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5622/2021; do Vereador Joslei Sequineli requerimento 7/2021, requerendo o envio de expediente à Secretaria Municipal de Finanças solicitando informações sobre os valores arrecadados, nos últimos 12 meses, com impostos provenientes das concessionárias de pedágio Caminhos do Paraná e CCR Rodonorte e onde foram aplicados; do Vereador Marcel Pietralla requerimento 8/2021, requerendo da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura informações sobre a manutenção das estradas rurais e o estado dos equipamentos utilizados; do Vereador Gilberto Rogalski indicação 5/2021 à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, indicando a colocação de grade protetora na ponte sobre o Rio Monjolo, indicação 6/2021 à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, indicando o patrolamento e cascalhamento na rua sem denominação na Vila Bugai e indicação 7/2021, indicando à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura a pavimentação asfáltica do trecho não pavimentado no final da Rua XV de Novembro e Vila Mayer; do Vereador Marcel Pietralla indicação 8/2021, indicando à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura a manutenção da ponte de madeira, da estrada e das vias fluviais localizadas na Vila Monjolo; da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emenda aditiva e modificativa 1 ao projeto de lei 5622/2021, protocolada sob n.º 32/2021, que “altera a redação do inciso I do art. 1º e do anexo I do projeto de lei n.º 5622/2021”; da senhora Celita Pacheco Bronoski abaixo assinado pela proteção e permanência da banca de lanches na Praça Manoel Ribas; da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação pareceres aos projetos de lei 5623 ao 5635/2021 e da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pareceres aos projetos de lei 5622 ao 5635/2021. Esgotada a matéria do expediente o senhor Presidente solicitou que se procedesse a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, e se algum Vereador se inscreveu para fazer uso da palavra. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Vane, com o assunto “projeto de lei 5635/2021”. Com a palavra, cumprimentou os senhores Vereadores e o senhor Presidente. Disse que o tema do projeto de lei 5635 é importante e complexo, e dele podem resultar consequências danosas, tanto para o ente público quanto para o quadro de



servidores. Que é de amplo conhecimento que matéria com idêntico teor foi apresentada na legislatura passada e, por razões ignoradas, não prosperou. Falou que com uma análise pormenorizada é possível concluir, baseando-se na justificativa que acompanha a proposição, que a intenção do Executivo é adequar a norma do Município ao disposto na emenda constitucional 103/2019. Que a emenda trata da reforma previdenciária e determina que os entes públicos que possuem regime próprio de previdência devem, obrigatoriamente, adequar a alíquota de contribuição dos servidores ao regime para o mínimo de 14%, salvo nos casos em que não haja déficit, o que não é o caso de Palmeira, de acordo com as informações que os legisladores possuem. Disse que, embora sensível ao fato de que a medida é antipática e indigesta, ainda mais em época de pandemia, onde a economia e os trabalhadores brasileiros se veem desolados frente as inúmeras dificuldades que enfrentam, não se pode ficar alheio a uma determinação constitucional, cujas consequências são extremamente lesivas ao Poder Executivo, pois inviabilizará a realização de convênios e repasses com o Governo Federal. Que, no entanto, é extremamente necessário que o Poder Executivo conduza a proposição com zelo, fazendo chegar ao conhecimento de todos os servidores os motivos que o levaram a enviar o projeto à Câmara Municipal, assumindo o ônus que lhe cabe e respeitando o princípio da transparência. Agradeceu a todos. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 1, 2, 3 e 6/2021. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 1 a 4/2021. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5623 ao 5635/2021. O senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5636 ao 5640/2021 para análise e emissão de pareceres. Encaminhou ainda a emenda aditiva e modificativa 1 ao projeto de lei 5622/2021, protocolada sob n.º 32/2021, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o ofício 9/2021 da Secretaria Municipal de Urbanismo para análise e emissão de pareceres. Encaminhou também à procuradoria da Câmara o documento protocolado sob n.º 19/2021 para análise e parecer. Informou que está disponível na bancada dos senhores Vereadores a prestação de contas da Câmara Municipal referente a janeiro de 2021. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Marcel Pietralla, com o assunto “alíquota previdenciária”. Com a palavra, disse que hoje foi aprovado em 1ª discussão o projeto de lei 5635/2021, que trata da alteração da alíquota de contribuição previdenciária dos servidores públicos municipais de 11% para 14%. Que esta proposição é de extrema importância para os servidores e para o Município, porque a não aprovação pode impedir a emissão da CRP e, conseqüentemente, o repasse de recursos do Governo Federal. Falou que no dia 2 protocolou um requerimento juntamente com os Vereadores Vane e Vaguinho, ao Executivo, o qual foi aprovado hoje, para que sejam realizadas audiências públicas ou reuniões setoriais com todos os servidores municipais, no formato mais adequado tendo em vista a pandemia, com o objetivo de esclarecer os objetivos do projeto, respeitando os servidores e obedecendo o princípio da transparência, tão citado pela atual gestão na campanha eleitoral de 2020. Disse que os Vereadores sabem o porquê da alteração de 11% para 14% e porque é importante, mas alguns servidores não, cabendo ao Executivo esclarecê-los, pois é um projeto de sua responsabilidade. Que já houve reuniões paralelas entre o sindicato e alguns Vereadores, o que considera injusto. Pediu que haja transparência com os servidores e que esse pedido seja levado até o Executivo. O senhor Presidente disse que o projeto de lei 5635/2021 é polêmico e longo e, por alguma razão, houve ineficiência no trato dele, que iniciou em 2 de junho de 2020. Que a proposição atinge todos os servidores, a população e o Executivo. Esclareceu que não houve reunião secreta e que alguns Vereadores foram solicitados pelo sindicato para uma conversa, no espírito da transparência e entendimento. Falou que, a princípio, tinha a impressão de que o sindicato representava os servidores e repassava essas informações para eles. Que houve um entendimento entre o sindicato e o Executivo pela aprovação do projeto como está, para que o certificado de registro previdenciário seja liberado e os repasses do Governo Federal não sejam afetados, tendo o Executivo se comprometido a formar, posteriormente, uma comissão com membros do Legislativo, Executivo, RPPS e sindicato para que seja feito um estudo para verificar a possibilidade de aplicação de uma tabela progressiva de alíquota de contribuição previdenciária. Disse que a questão ainda não está fechada, mas essa é uma exigência constitucional. Que é necessário fazer esse enquadramento legal para solucionar um problema sério pelo qual o Executivo está passando. Que não se está deixando de atender as reivindicações, que agora entende devem ser tratadas diretamente com os servidores, e o Prefeito, pela sua sensibilidade e transparência, vai achar uma



Câmara Municipal de
PALMEIRA

solução para isso, pois a intenção do Legislativo e Executivo é trabalhar sempre conversando, com transparência, da melhor maneira possível e com seriedade. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 16 (dezesseis) de fevereiro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos 4, 5, 7 e 8/2021 e das indicações 5 a 8/2021 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5623 ao 5635/2021. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores presidente e 1º secretário.